



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Julie Marchesini	Cargo: Coordenadora da Secretaria.
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Aquisição de peças para o trator John Deere 6100J.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: O trator John Deere 6100J, dentre outros serviços, é usado para as roçadas em poteiros, serviços de grade aradora, encanteiradeira e serviços com os espalhadores de esterco. O estabilizador é um componente essencial do sistema de engate de 3 pontos do trator agrícola e é usado para acoplar os implementos. Com o uso diário, acaba havendo o desgaste natural, devendo ser substituído para o bom funcionamento do trator, além de prevenir mais quebras e manutenções. A compra é direta visto ao baixo valor das peças, dentro dos limites previstos no Art. 75, II, da Lei 14133/2021
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: - 01 estabilizador lateral completo 34293
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Justificativa da escolha do contratado: A peça será adquirida mediante orçamentos de fornecedores, naquele que oferecer o menor preço, além de ter as peças a pronta entrega.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.

7. Previsão Orçamentária: Previsto no orçamento da Secretaria, para manutenção dos equipamentos e máquinas, com dotação de número 3336.

8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Kantorski

O responsável pelo recebimento e conferencia do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Egmar Kantorski

Cargo: Secretário Adjunto da Secretaria

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 13 de outubro de 2026.

Julie Marchesini
Coordenadora da Secretaria.